

PORTARIA 05/2014

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, FIGUEIREDO MONTEIRO NETO, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Realeza/PR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Considerando o 36º aniversário da Instalação da Comarca de Realeza a ser comemorado no dia 02/04/2014,

RESOLVE:

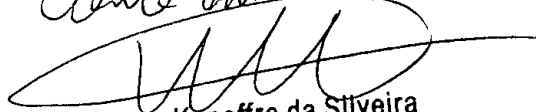
Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Foro Judicial no dia 02/04/2014, aniversário da instalação da Comarca de Realeza.

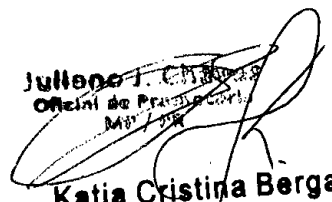
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se no átrio do fórum, com as comunicações necessárias, dando ciência a todos os servidores, Ministério Público e Presidência da OAB desta Comarca.

Realeza, 31 de março de 2014.


FIGUEIREDO MONTEIRO NETO
Juiz de Direito


Diogo Kanoffre da Silveira
Analista Judiciário


Katia Cristina Bergamini
Técnica Judiciária


Luiz Henrique Titão
Técnico de Secretaria